

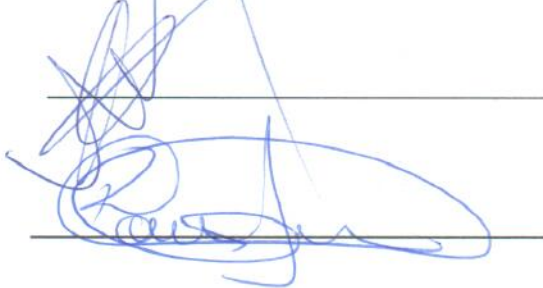
## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2.015, às 14:00hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Antônio Carlos de Souza, Presidente do BERTPREV e os conselheiros Ronaldo Mendes, Adriana dos Santos Rodrigues, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Ivani Aparecida Correa, e o Sr. Renato Losada Martins. Registra-se a ausência do conselheiro Clayton Faria Schmidt por motivo de férias, conforme informado pelo conselheiro por e-mail, deliberou o conselho em justificá-la. Iniciado os trabalhos a conselheira Ivani informou que o motivo da sua ausência na reunião de 11/05/2015, foi por conta de uma consulta médica, segue anexo o comprovante da consulta, deliberou o conselho em justificar sua ausência. Após isso o Sr. Presidente indicou o conselheiro Phelippe para secretariar os trabalhos do conselho administrativo, o que foi aceito por unanimidade, sendo, portanto considerado eleito para o cargo de secretário do conselho. O Sr. Presidente lembrou a todos os conselheiros que foi enviado por e-mail os arquivos com a atas do comitê de investimentos, estando aberta às considerações e solicitações dos conselheiros para requerer qualquer esclarecimento, passou-se a apreciação dos documentos recebidos, atas do comitê de investimento 15,16,17,18,19,20,21,22 e 23/2015, deliberou o conselho em referendar por unanimidade as atas recebidas. Deliberou o conselho que em toda reunião ordinária deste conselho esteja presente no mínimo um representante do comitê de investimentos para explanações das atas, para tanto deverá ser informado ao comitê o dia e o horário da reunião. Após isso, o Sr Presidente explanou sobre o desempenho dos investimentos no 1º trimestre de 2015, conforme relatório constante no processo administrativo nº32/15. Levantada pela conselheira Adriana a questão das gratificações de **nível superior** (20% e 40%) sabendo-se que a Prefeitura já tem reconhecido através de processos administrativos o direito de servidores a receberem os percentuais devidos, deliberou o conselho em solicitar do Executivo Municipal que a parte devida ao BERTPREV referente a esses processos seja repassada, independentemente da data de pagamento dos valores aos servidores. Tendo em vista a necessidade da capacitação profissional dos conselheiros para melhorar o desempenho no acompanhamento dos investimentos do Bertprev, foi informado pelo conselheiro Phelippe, que existe disponível no mercado um curso que visa ampliar os conhecimentos ligados ao mercado financeiro, o curso tem a finalidade de capacitar o participante para o exame da Certificação Profissional ANBIMA CPA-10, deliberou o conselho em realizar o levantamento dos conselheiros interessados, em ambos os conselhos, e ao final que seja aberto processo administrativo para a capacitação dos interessados. Deliberou o conselho em alterar o artigo 12 do regimento interno, no que diz respeito ao dia e horário para as realizações das reuniões ordinárias, deliberou o conselho em alterar o artigo 12 que passa a ser: **“Art. 12 – As plenárias serão ordinariamente realizadas mensalmente, sempre na terceira quinta-feira, às 9:30 hrs, e extraordinariamente quando por solicitação do Presidente ou pela maioria absoluta dos membros, convocadas com antecedência mínima de 24 horas”**. Constando no site da Câmara o projeto de Lei Complementar 001/2015 que “Dispõe sobre a criação, organização e regulamentação da Procuradoria Geral do Município de Bertioga e da Carreira dos Procuradores Municipais, e dá outras providências”, verificando-se que o mesmo trata de plano de carreira e dispõe sobre incorporação de adicionais aos proventos de aposentadoria e de pensão dos procuradores, deliberou o conselho em oficiar à Câmara Municipal quanto à existência de estudo de impacto financeiro-orçamentário por parte do Executivo e do Anexo I referido ao longo do texto do projeto, já que os mesmos não constam no site oficial daquele órgão, e ainda dando conta ao Legislativo Bertioguense de que o BERTPREV não foi provocado quanto ao estudo atuarial conforme previsto no art. 4º, XX, da LC 095/2013. Nada mais havendo a



tratar, encerrou-se a reunião às 15:45hs, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso e subscrita por todos os presentes.

Antonio Carlos de Souza



Ronaldo Mendes



Adriana dos Santos Rodrigues

*Adriana dos S. Rodrigues*

Nicholaj Pschetz



Ivanildes dos Santos



Ivani Aparecida Correia



Renato Losada Martins



Phelippe Santos do Bom Sussesso

